



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO
APROVADO

(PRESIDENTE)

Em 25 MAIO 2017

REQUERIMENTO N.º: 1414

Informações a respeito do CIC – Centro Integrado Comunitário Walter Ribeiro de Sorocaba.

CONSIDERANDO que o CIC com capacidade para 12.525 torcedores, foi inaugurado em 14 de outubro de 1978, conta hoje com longa história de quase 40 anos, é tido como Patrimônio da cidade;

CONSIDERANDO o abandono que o estádio se encontra (fotos anexas), inclusive que no último jogo, dia 20/05/2017, faltou luz;

CONSIDERANDO que em 17 de janeiro veio à público a decisão da Prefeitura de revogar a licitação para recuperação do gramado do estádio municipal Walter Ribeiro em razão de alegado interesse público :

A Prefeitura de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente ao Pregão Eletrônico 218/15 - CPL nº 1067/15, destinado ao CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DO GRAMADO DO ESTÁDIO MUNICIPAL "WALTER RIBEIRO" CIC. , que resolve REVOGAR a presente licitação, por razões de interesse publico, devidamente comprovadas nos autos, sendo os fatos apontados pertinentes o suficiente para justificar tal conduta. Nos termos do Artigo 109 Inciso I "c" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 17 de Janeiro de 2017. Marli Fatima Pereira.¹

CONSIDERANDO que o Prefeito também já externou a intenção de privatizar a administração do CIC em entrevista:

O secretários de Esportes, Simeí Lamarca, já havia anunciado em rede social a intenção, mas na entrevista de hoje o prefeito confirmou que solicitou estudos (ainda em curso e sem conclusão) para a privatização do Estádio Municipal Walter Ribeiro, o CIC (Centro de Integração Comunitária) inaugurado em 1978 e que desde então é onde são mandados os jogos do São Bento. O mesmo estudo visa a privatização da Arena Multiuso (onde o Magnus

¹ <http://www.sorocaba.sp.gov.br/anexos/SECOM%2FJornal-do-Municipio%2F2017/1773%20-%2020%20de%20Janeiro.pdf>



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

manda os jogos de futsal) que começou a ser construída no governo Lippi e desabou ainda em obras no governo Pannunzio que terminou a obra.² (grifos nossos).

CONSIDERANDO que em debate eleitoral para a Prefeitura do Município de Sorocaba realizado na Fundação Ulbaldino do Amaral no dia 24/10/16 o então candidato e agora Prefeito José Caldini Crespo disse as seguintes palavras *"no campo do esporte, já que é o nosso principal time, a empresa Toyota será a patrocinadora do Esporte Clube São Bento. Só que eles não sabem ainda. Vamos ao Japão garantir isso"*³.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1- Qual foi a última manutenção realizada no CIC, o que englobou a manutenção e quanto custou ao município?

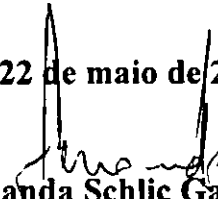
2- Qual o cronograma de uso do espaço para 2017?

3- Qual foi a última atividade comunitária realizada no espaço do CIC?

4- Qual foi o alegado interesse público e comprovado nos autos do Processo Administrativo - CPL nº 1067/15 para a revogação da licitação em questão?

5- Em que ponto estão as tratativas com a Toyota no Japão para patrocínio do Esporte Clube São Bento?

S/S., 22 de maio de 2017.


Fernanda Schlic Garcia

Vereadora

² <http://odedaquestao.com.br/prefeito-manda-privatizar-a-oficina-do-saber-que-serao-creches-e-pede-estudos-para-a-privatizacao-do-estadio-municipal-cic-e-arena-multiuso-alem-disso-quer-fundacao-para-administrar-o-zoologico-e/>

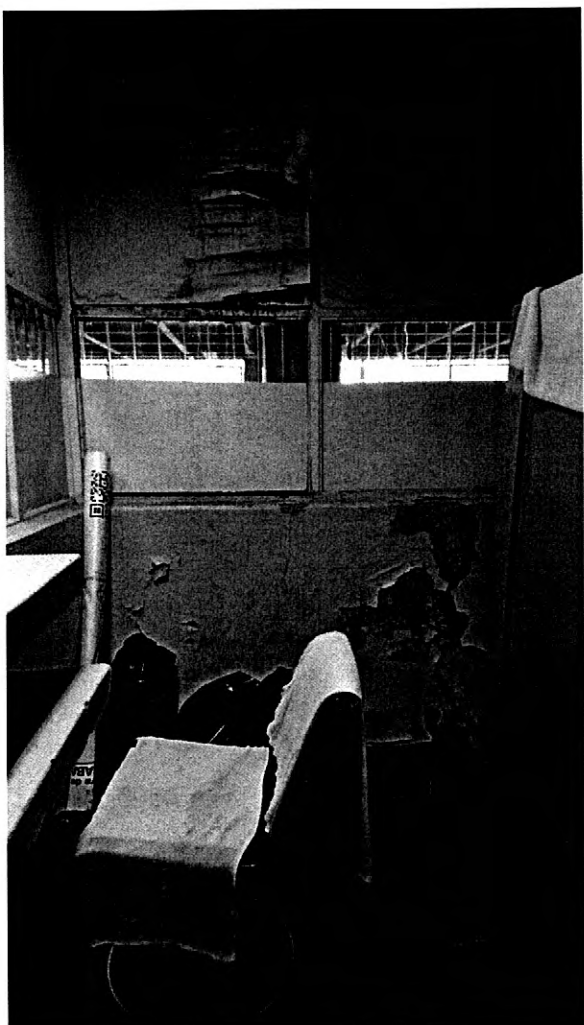
³ <http://www.jornalcruzeiro.com.br/materia/740137/candidatos-sao-alvo-de-postagens-falsas-nas-midias-sociais>.

PROCESSO Nº 17
SOLICITAÇÃO Nº 25/05/2017
HABEAS CORPUS Nº 41
PONT: 16/01/2017
HABEAS CORPUS Nº 41
PONT: 16/01/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO





GP-RIM-1430/17

Sorocaba, 5 de junho de 2017

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO

Senhor Presidente,

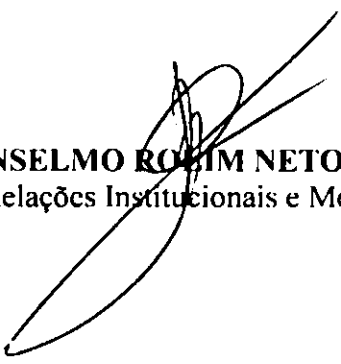


MANGA
PRESIDENTE

Em atenção ao requerimento nº 1414/2017, de autoria da vereadora Fernanda Schlic Garcia e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre o CIC - Centro Integrado Comunitário Walter Ribeiro, solicitamos a Vossa Excelência a prorrogação do prazo da resposta por mais 15 dias, tendo em vista a necessidade de levantamento das informações.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANSELMO ROBIM NETO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR RODRIGO MAGANHATO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1430/17 DATA: 07/06/2017 HORAS: 09:17 PRT: 1430/17 URE: 01/11

GP-RIM-1468/17

Sorocaba, 5 de junho de 2017
J. AO EXPEDIENTE EXTERNO

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento nº 1414/17, de autoria da vereadora Fernanda Schlic Garcia e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações a respeito do CIC - Centro Integrado Comunitário Walter Ribeiro de Sorocaba, informamos a Vossa Excelência com os esclarecimentos da SEMES - Secretaria de Esportes e Lazer, que:

1. A última manutenção realizada no CIC foi através da CPL: 000252/2016, da qual englobou como objeto a contratação de empresa especializada para execução de reformas e melhorias, pois o complexo esportivo que foi inaugurado em 14/10/1978 carecia de melhorias, principalmente nas estruturas de concreto armado das arquibancadas e anexos que demandavam reparos pontuais e superficiais contra a ação de intempéries, ato contínuo, promoções de serviços e melhorias gerais tipificados na planilha de serviços.

2. Campeonato Paulista série A, campeonato brasileiro série C, times do sub 20, Futebol Varzeano 1ª e 2ª divisão principal e veterano, Jogos Regionais, e da Juventude.

3. Conforme decreto nº 10.065/10 a utilização do uso do espaço somente se destina para atendimento de equipes de futebol profissional da cidade com a possibilidade para partidas dos campeonatos amadores organizados pela SEMES, dentre outros, identificados como de interesse da Prefeitura Municipal de Sorocaba e Secretaria de Esporte, razão pela qual não há atividade comunitária neste espaço.

4. A revogação da licitação em questão, deu-se por conta da empresa vencedora não diminuir seu preço da sua proposta do valor do Termo de Referência, em virtude da mesma ser a única participante do certame e não haver concorrentes sendo a mesma decretada deserta.

Aliás um dos pilares que norteiam o direito administrativo são princípio da economicidade, do melhor preço que seja vantajosa pra administração pública, da concorrência e moralidade.

Já na segunda licitação houve mais concorrentes com disputas acirradas ente elas, tendo algumas desclassificações de propostas por ausência de documentos e até mesmo documentos vencidos entre a 1ª e 2ª colocada, decretando vencedora a 3ª colocada.

5. Essa articulação está sendo intermediada, porém nenhum posicionamento concluído ainda.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANSELMO ROLIM NETO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR RODRIGO MAGANHATO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP

RECEBUEMOS EM 07/06/2017 HORAS: 11 PONTOS: 14247 URG: 01/01